SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 17 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1290

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL 001/2015 REPUBLICADO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2015
REPUBLICADO COM ALTERAÇÕES EM 15 DE MARÇO DE 2015
A Prefeita Municipal de BETÂNIA, no uso de suas atribuições legais E ATENDENDO RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO faz saber que, REPUBLICA o Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2015, REABRINDO as inscrições por mais 05 dias (16 a 20/03/2014) e incluindo o Item 2.6. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO e alterando o item 3. DAS FUNÇÕES , QUANTATIVOS DE VAGAS ,JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO , o item 7. DOCRONOGRAMA DE DATAS , o item 8.5 DA MÉDIA CLASSIFICATÓRIA e incluindo como parte do referido edital o ANEXO VI – Requerimento de Taxa de Isenção . O Edital contendo todas as informações encontra-se a disposição dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Betânia e no site:www.diariomunicipal.com.br/amupe

Betânia, 15 de março de 2015

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Neuma Maria Antunes Teodoro
Código Identificador:DB6F4EE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2015

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim torna público o resultado da Habilitação do Processo Licitatório nº. 001/2015, modalidade Tomada de Preço nº. 001/2015, cujo objeto fora a Pintura de Escolas Municipais em diversas localidades do município. **LICITANTE VENCEDORA**: R CHAVES CUNHA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº. 14.426.194/0001-04.

EDUARDO DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:DF2BA49F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2014

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 056/2014, modalidade Tomada de Preço nº. 013/2014, cujo objeto fora a Contratação de empresa para Construção da Praça da SEDUC, localizada entre a Sede Administrativa e a Secretaria de Educação. **Processo Fracassado**. **Os Documentos de Habilitação não atenderam aos requisitos previstos no edital.**

EDUARDO DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:5CB46AFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento integral de 6.000Kg (seis mil quilos) de peixe congelado tipo cavalinha, para distribuição na Semana Santa com as famílias carentes deste Município. Data e hora de abertura: **27/03/2015 às 09:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com. Caso o interessado opte por solicitar o Edital e seus anexos via e-mail e não recepcioná-los no prazo de 24hs, deverá comparecer a sala da CPL, no endereço retro.

Bonito, 16 de março de 2015.

LEANDRO DIOGO MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:82926CD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0007/2015

Licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço às 8:30 horas do dia 02/04/2015, objeto: aquisição parcelada de pneus nacionais 1ª linha e câmara de ar para uso nos veículos da frota municipal. Informações: No horário das 08:00 hs às 12:00 horas dos

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281. Brejinho (PE), em 13/02/2015. E-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:59C764A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 03 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CABO - AEDECCA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CABO - AEDECCA** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

1 - EMERSON TENÓRIO ALVES
Cargo: Secretário Geral
CPF: 869.940.004-78
E-mail: emersontalves@hotmail.com
Tipo de vínculo: servidor efetivo

Art. 2º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2015.

TEREZA DE JESUS SALES LIRA E SILVA
Diretora

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B6495DD9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0065/2015.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA MARIA OLIVEIRA AGUIAR,** ao cargo de **MÉDICO PEDIATRA,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2015***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4F88F5BD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0108/2015.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e na **CI nº 003 de 30/01/2015,** da Comissão de Sindicância e Inquéritos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ATRAVÉS DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a Professora II NLP 1 Ciência, **ALINE DE ARAÚJO GOMES, matricula 031.179** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – **SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de Março de 2015***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C51804B3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.051, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: *Altera a Lei nº 1.886/2000, de 05 de fevereiro de 2000, que cria o Estatuto da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei nº 1.886/2000, passa a vigorar com as seguintes redação:

*"**Art. 57** (...)*

I (...)
II (...)
III (...)
IV (...)
V (...)

***§ 1º** O percentual de risco de vida garantido no inciso I do presente artigo será concedido na base de 50% (cinquenta por cento), respeitada a faixa salarial.*

***§ 2º** Será assegurada uma gratificação de 40% (quarenta por cento) no desempenho de função."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2015.

Palácio Conde da Boa Vista, em **12 de março de 2015.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

JOSÉ CARLOS LEANDRO
Secretário Municipal de Defesa Social

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 001/2015, originário do Anteprojeto de Lei nº 01/2015, de autoria do **Poder Executivo."**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D1D10545

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.318 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado neste Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, o Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações posteriores, bem como toda matéria pertinente à espécie,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, que ora se efetiva, com fulcro no artigo 5º, alíneas "d" e "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941, o imóvel descrito abaixo: Lote de Terreno, com área total de 630,00 m² (Seiscentos e trinta metros quadrados), com inscrição municipal nº 6.3145.054.04.0268.0000.9, pertencente à MARCELO MEOTTI, brasileiro, solteiro, comerciante, com ID nº 30546467-51-SSP/RS e CPF nº 927.318.560-68, residentes na Av. Bernardo Vieira de Melo nº 7916, Candeias, Jaboatão dos Guararapes – PE.

Art. 2º O imóvel desapropriado se refere ao LOTE DE TERRENO Nº 15 (quinze) da QUADRA "AE-1" GLEBA 01 do Loteamento Engenho Ilha, Pontes dos Carvalhos, CEP. 54580-000, Cabo de Santo Agostinho – PE, destinar-se-á a **CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA.**

Art. 3º Fica declarado o REGIME DE URGÊNCIA à presente desapropriação para efeito de imissão provisória da posse.

Art. 4º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária 33103.4.122.7030.7.011, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - Elemento de Despesa 44.90.00, Investimento - Código Reduzido 311.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho, autorizada a promover a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, para efeito de incorporar o bem ora desapropriado ao patrimônio público municipal.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 1.286 de 19 de novembro de 2014.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **11 de março de 2015.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

MARCOS HENRIQUE DE LIRA E SILVA
Procurador Geral do Município

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:91FD8836

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.052, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: Reajusta o Piso Salarial dos cargos de Professores da Educação Básica do Município do Cabo de Santo Agostinho, revoga a Lei nº 2.996/2014; e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2015, para uma jornada de trabalho mensal de 200 (duzentas) horas, o piso salarial mensal dos cargos de Professores da Educação Básica do Município do Cabo de Santo Agostinho passam a ser:

I de R$ 1.929,80 (Um mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), para o cargo de Professor I;

II de R$ 2.122,92 (Dois mil, cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), para o cargo de Professor II.

§ 1º Os vencimentos mensais referentes a jornadas de trabalho diferentes das previstas no *caput* deste artigo serão proporcionais aos valores fixados para a jornada de trabalho mensal de 200 (duzentas) horas.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores contratados por prazo determinado, para atender necessidade de excepcional interesse público, cuja remuneração é especificada no contrato correspondente.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, às aposentadorias e pensões.

Art. 2º As Grades de Vencimentos Mensais dos cargos de Professor I e de Professor II, mantidas as disposições previstas nos artigos 3º e 4º, da Lei nº 2.835 de 09 de novembro de 2011, serão as constantes dos Anexos I e II, desta Lei, como segue:

I o Anexo I contém as Grades de Vencimentos para o cargo de Professor I, tendo como Faixa Inicial o valor de R$ 1.447,35 (Um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) para uma jornada de 150 (cento e cinquenta) horas mensais;

II o Anexo II contém as Grades de Vencimentos para o cargo de Professor II, tendo como Faixa Inicial o valor de R$ 2.122,92 (Dois mil, cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º A nomeação para os cargos de Professor I e de Professor II dar-se-á na Faixa Inicial das Grades de Vencimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.996, de 19 de março de 2014.

Palácio Conde da Boa Vista, em 12 de março de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 002/2015, originário do Anteprojeto de Lei nº 02/2015, de autoria do **Poder Executivo."**

Nota: Por se tratar de arquivo em pdf, é impossível a publicação das Grades de Vencimentos do Anexo I e Anexo II, no DOM-Diário Oficial do Município (AMUPE). Entretanto, tais anexos poderão ser vistos nos originais arquivados na PMCSA, bem como no Site da PMCSA, no link "Legislação Municipal".

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CBFFA968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/PMCSA-SECL/2015

Ratifico a Inexigibilidade nº. 009/PMCSA-SECL/2015 – **Objeto**: Contratação da empresa MUSICATO PRODUÇÕES, para a apresentação de "FREI DAMIÃO DA SILVA", no evento "Festa da Comunidade de Jussaral", a ser realizado no dia: 18 de março de 2015, no Distrito de Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa Contratada**: MUSICATO PRODUÇÕES. **Endereço**: Rua Irene Gomes Ramos de Mattos, nº. 97, Pina, Recife/PE, CEP: 51.011-530. **CNPJ: 18.764.466/0001-29** – **Valor Total:** R$ 10.000,00. **Condições de Pagamento**: Será efetuado até 30 dias após o evento. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia ou opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III, da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de março de 2015.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:49AC4433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/PMCSA-SMDS/2015 - PROCESSO Nº 003/PMCSA- SMDS /2015 – ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Pregoeira, informa o **adiamento sine die do Pregão Presencial nº 003/PMCSA-SMDS/2015,** o registro de preços, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais de proteção e segurança, material para construção e reforma, material para acondicionamento e embalagem, material de sinalização urbana ou rodoviária, anteriormente marcado para o dia 17/03/2015 às 08:30min(horário de PE), motivo revisão dos valores estimados. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de março de 2015.

CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:026558E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/FMS/2015-PROCESSO Nº 007/FMS/2015

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e da Pregoeira, informa que às **08h30min(horário de PE) do dia 31/03/2015** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação **do Pregão Presencial nº 006/FMS/2015,** cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos, para os agentes de endemias do município. Informações à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de março de 2015.

CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F1DB58A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA/PE, através do Pregoeiro e da sua equipe de apoio, torna público o Pregão Presencial Nº 002/2015 Objeto: Aquisição de Material Permanente. Julgamento: 27/03/2015. Hora: 09h00min. Local: Galeria Euclides Raimundo, Praça Dom Expedito Lopes, 08 – sala 06, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/FAX (081) 3742-1413, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 16 de março de 2015.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:20F66C24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 106/2014

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel nº 106/2014
ORIGEM: DISPENSA nº 021/2014
PROGRAMA: 02.0220.2306.339036-209
ND: 339036
NOTA DE EMPENHO: 2014-05064-00-5
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 41.230.038/0001-38
LOCADOR: GILBERTO RAMOS GONÇALVES - CPF: 128.524.144-49
OBJETO: Locação de Imóvel situado à Rua José Cavalcante Borba, nº 745, Bairro NOVO DO CARMELO, CAMARAGIBE/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- JARDIM TERESÓPOLIS.

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2014
ASSINAM: pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Alexandre Ricardo de Moura Costa - Secretário Municipal de Saúde e Gilberto Ramos |Gonçalves–Locador.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:990DDEA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2015 - DISPENSA N.º 001/2015 - A Prefeitura M. de Carnaíba/PE., torna público para conhecimento de interessados, que Ratifica todos os termos da Dispensa nº 001/2015, com base no Artigo 24 da Lei 8.666/93. Aquisição de combutivel óleo diesel S-10 destinado aos ônibus da Secretaria de Educação deste município em favor de: GENIVAL LUIZ PEREIRA EPP.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:14A45E37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ERRATA DA INEXIGIBILIDADE 003/2015

O presidente da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Custódia COMUNICA que por equivoco em digitação o Aviso de RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Inexigibilidade n° 000003/2015, publicado no "Diário Oficial dos Municípios em 04/03/2015: Onde lê: **contratação das atrações: "SAIA RODADA R$ 50.000,00, RANIERE & BANDA R$ 30.000,00 e LUAN ESTILIZADO R$ 50.000,00". Leia-se: contratação das atrações: "SAIA RODADA R$ 50.000,00, RANIERE & BANDA R$ 30.000,00".**

Custódia, 16 de março de 2015.

HIRAN JOSÉ PEREIRA BURGOS
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Hiran José Pereira Burgos
Código Identificador:F6B6C81C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2015
Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2015, que objetiva: Contratação do Artista LUAN ESTILIZADO para apresentação em praça pública no dia 18 de março de 2015; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESTAÇÃO MUSIC FESTAS E RECEPÇÕES LTDA - R$ 50.000,00.

Custódia - PE, 13 de Março de 2015

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Hiran José Pereira Burgos
Código Identificador:2BB97354

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DA TOMADA DE PREÇO 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2015
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Travessa Heleno Aleixo, 132 - Centro - Custódia - PE, às 08:00 horas do dia 03 de Abril de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia visando a Limpeza e Ampliação de Barreiros localizados na Zona Rural. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas de 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (087) 3848-1422. Email: cpl.custodia@gmail.com

Custódia - PE, 09 de Março de 2015

HIRAN JOSÉ PEREIRA BURGOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Hiran José Pereira Burgos
Código Identificador:5F1FA3D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de customização e manutenção dentro do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias /Gestão de Regime Próprio de Previdência Social – SIPREV/GESTÃO DE RPPS, a fim de atender às necessidades de execução dos serviços em atendimento a legislação Federal e Municipal que tratam de Regime Próprio de Previdência Social, devidamente relacionados e especificados neste Termo de Referência, compreendendo: Desenvolvimento e hospedagem do Web Site do Instituto de Previdência Municipal, consultoria, suporte e importação de dados, desenvolvimento de módulos de necessários a gestão do Instituto de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Escada/PE no Sistema Integrado de Informações Previdenciárias /Gestão de Regime Próprio de Previdência Social SIPREV/GESTÃO DE RPPS

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:CC9462DE

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 008/2015 DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

Convocamos a população de Escada para uma audiência pública a ser realizada no dia 30 de março de 2015, ás 9:00 horas, no auditório da FAESC- Faculdade da Escada, localizada a rua Coronel Antônio Marques, 81.
Os objetivos são: apresentar as Leis Urbanísticas do município: Plano Diretor, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do solo- LPUOS, Código de obras e Posturas, realizado através do Programa Especial de controle Urbano e Ambiental do território Estratégico de Suape para o município, coordenado pela Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco- CONDEPE/FIDEM e financiado pelo Fundo Social do BNDS. Ressaltamos que a atualização dos instrumentos legais do município visa promover a ocupação sustentável, fornecendo o necessário suporte a gestão municipal para o controle do uso e ocupação do solo favorecendo a captação do

investimento, promovendo a localização adequada das zonas urbanas e controle e ocupação ordenada das atividades urbanas no território.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:18919267

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E CERTAMES PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO -

A Prefeitura Municipal de Igarassu/PE, comunica a todos os interessados que está disponível o Edital de **Concorrência** nº 001/2015 (CPL I), cujo objeto é contratação de empresa de engenharia, por solicitação da secretaria municipal de infraestrutura, para realização dos serviços de pavimentação em paralelepípedos, nas vias urbanas: Rua 2ª Travessa Do Cajá; Rua Antônio Batista; Rua Belo Jardim; Rua Santa Angélica; Rua 2ª Travessa Migodônio Pio Da Fonseca; Rua Frei Miguelinho; Rua Santa Elisabete; Rua Amazonas; Rua Lino; Rua Antônio Rosemiro Do Monte; Rua José Albino Da Silva; Rua Baía Da Traição; Rua Coréia Do Sul; Rua Da Independência; Rua Mirandópolis; Rua Alvorada, do Município de Igarassu-PE, conforme discriminado no TR. A abertura do processo realizar-se-á no dia 21 de abril de 2015, às 09:00h na sala de reunião da Secretaria de Certames Públicos. O edital na íntegra poderá ser solicitado pelo e-mail: sec.certamespublicos@igarassu.pe.gov.br, no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 16 de março de 2015.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:9B0AA5CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 019/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 006/2015

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao fornecimento da merenda escolar aos alunos da rede pública municipal, com entrega de forma parcelada, pelo período de 8,5 (oito e meio) meses, para atender as necessidades da secretaria de educação, no exercício de 2015, com as especificações e quantitativos constantes do anexo I do edital. Abertura: dia 20.04.2015 às 08:00h.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:50BDA3E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 020/2015 – TP Nº 010/2015

Objeto: Aquisição de material didático destinado a secretaria de educação pra atender as necessidades dos alunos do ensino infantil, fundamental, creche e dos professores, com entrega de forma parcelada, pelo período de 09 (nove) meses, para atender as necessidades da secretaria de educação, no exercício de 2015, com as especificações e quantitativos constantes dos anexos I, II e III do edital. Abertura: dia 06.04.2015 às 08:00h

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:BAD427D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 021/2015 – TP Nº 011/2015

Objeto: Aquisição de botijões e vasilhames de gás de cozinha GLP 13Kg, para as necessidades de diversas secretarias, com entrega de forma parcelada, pelo período de 09 (nove) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias, no exercício de 2015, com as especificações e quantitativos constantes do anexo I do edital. Abertura: dia 06.04.2015 às 10:00h

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:4788D5A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 022/2015 – TP Nº 012/2015

Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, com entrega de forma parcelada, pelo período de 09 (nove) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias, no exercício de 2015, com as especificações e quantitativos constantes do anexo I do edital. Abertura: dia 07.04.2015 às 08:00h

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:03DAC669

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO 008/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º008/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – REGISTRO DE PREÇO OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Contratação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista à aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do Município de João Alfredo. Data e hora de abertura: 30/03/2015 às 10:h00min. Informações na sala da CPL, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08h00min às 12h00min.

João Alfredo, 16 de março de 2015.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:FE5B7799

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO 009/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º009/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 – REGISTRO DE PREÇO OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Contratação de serviços para gestão da frota do Município de João Alfredo, com operação de sistema informatizado via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc. Data e hora de abertura: 30/03/2015 às 13:h00min. Informações na sala da CPL, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08h00min às 12h00min.

João Alfredo, 16 de março de 2015.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:21A25CF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 001/2015

A Secretaria de Saúde do município de João Alfredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará credenciando pessoa Jurídica na área de saúde para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO FORMAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE PARA FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE E ATENDIMENTO AS PESSOAS NECESSITADAS DO MUNICIPIO DE JOÃO ALFREDO – PE. O credenciamento será dia 07 de abril de 2015 às 10:00hs na sala da CPL, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade. Informações adicionais, bem como cópia do edital para o credenciamento, serão obtidas pelo e-mail: licitacaojoaoalfredo@gmail.com ou pelo telefone (81) 3648-1145.

João Alfredo, 16 de março de 2015.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:4229A647

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 PROCESSO LICITATÓRIO 001/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de João Alfredo torna público, que por erro formal nas planilhas do Termo de Referência do edital, resolve REVOGAR o Processo Licitatório n°001/2015- Pregão Presencial 001/2015, o qual tem como objeto à Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de veículos de pequeno, médio e grande porte, para atender às necessidades da Prefeitura de João Alfredo. Informações na sala da CPL, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo – PE, no horário das 8h00min às 13h00min.

João Alfredo-PE, 02 de março de 2015.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:FAF56815

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º004/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – REGISTRO DE PREÇO OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento parcelado de medicamentos destinados a Secretaria de Saúde do município de João Alfredo. Data e hora de abertura: 31/03/2015 às 10:h00min. Informações na sala da CPL, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08h00min às 12h00min ou solicitar pelo e-mail: licitacaojoaoalfredo@gmail.com..

João Alfredo, 16 de março de 2015.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:30D96057

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO 040/2014- FMS- COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

O Pregoeiro torna público que foi **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **R F DA COSTA** da **Cota Principal** com o valor global de **R$ 127.413,00** e da **Cota Reservada** com o valor global de **R$ 42.471,00**, perfazendo o valor total de **R$ 169.884,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais)**. O Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 16 de março de 2015

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:706A935C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2015- FMS- COPAL/SAEDO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 - SSO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ME

Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE DIABETES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NAS UBS, POLICLÍNICAS E CAPS Abertura: 01/04/15 às 09:00 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **E-mail.** Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00 às 14:00** horas.

Olinda, 16 de março de 2015.

LEONARDO RENNÊ F. DE MELO.
Pregoeiro da COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:3F1A4748

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2015 - FUNDPREV

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA - FUNDPREV
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - EXERCÍCIO DE 2015

Introdução

A presente política de investimentos 2015 do Fundo de previdência de Olinda (FUNDPREV) segue os princípios e diretrizes de acordo com

o Art. 3º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 tendo em vista a promover a segurança, liquidez e rentabilidade.
Os fundamentos necessários para assegurar o equilíbrio entre os ativos e passivos na elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância referente a análise do fluxo de caixa atuarial da entidade.
Esta política será submetida a revisões anuais ou em períodos inferiores a este, sempre que necessário, com o intuito de preservar as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos e conjuntura econômica.

Objetivo

Estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos que garantam os pagamentos dos segurados, visando atingir a meta atuarial definida e garantir o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial com transparência e ética.
O FUNDPREV tem gestão própria e busca superar a meta atuarial estabelecida durante o ano 6% (seis) a.a., acrescida do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor), divulgado mensalmente pelo IBGE.
A política de investimentos busca alocar os investimentos no curto, médio e longo prazo, atendendo a resolução CMN 3.922, de 25 de novembro de 2010.

Cenário Econômico em 2015

O que existe de cenário econômico interno e externo, em nossa visão, é que primeiramente continuam existindo sinais de recuperação da crise americana em os anos de 2008/2009, ainda que de forma lenta, a economia dá sinais de que vem se recuperando ao longo do ano. Diversos indicadores que são divulgados e monitorados pelo mercado, reforçam essa tese.
O PIB americano avançou no segundo trimestre de 2014 a um ritmo anual de 4,6%, a maior alta observada desde que a crise econômica terminou, em meados de 2009. Outro fator importante vem do fato do afrouxamento monetário principalmente do banco central dos Estados Unidos para estimular sua economia que motivou a saída de recursos das economias emergentes em direção aos países desenvolvidos.
Na China, o crescimento da economia é o mais baixo dos últimos 5 anos. Segundo dados do Escritório
Nacional de Estatísticas (ONS), o PIB chinês registrou uma expansão de 7,3% entre julho e setembro, o
nível mais baixo desde o primeiro trimestre de 2009. No segundo trimestre, o crescimento foi de 7,5%.
Um dos principais países parceiros do Brasil que é a China e com sua desaceleração do seu PIB grande
parte do crescimento do Brasil das últimas décadas prejudica a nossa economia.
A zona do Euro o crescimento na Alemanha desacelerou de repente, o que significa que a zona do Euro está à beira da terceira recessão nos últimos seis anos. Os líderes europeus gastaram em vão dois anos da trégua obtida após as promessas do presidente do Banco Central Europeu (BCE), Mario Draghi, de fazer tudo para salvar a moeda única.
No meio da instabilidade geral na economia Européia, os problemas internos, notadamente o quadro demográfico desequilibrado, problemas nos mercados de trabalho e grandes dívidas problemáticas, tornam-se riscos capazes de derrubar a sua economia, criando com isso sérios problemas para o mundo inteiro.
No Brasil o consumo vem sofrendo desaceleração e o próprio ciclo de aumento da taxa Selic deverá contribuir para a desaceleração da economia.
Para a taxa básica de juros da economia brasileira, a Selic, que foi elevada pelo Copom para 11,75% no final de 2014 na última reunião do ano, a expectativa do mercado para o encerramento de 2015, passou de 12,00% para 12,50% ao ano. Isso significa que os economistas do mercado financeiro acreditam em uma alta maior dos juros para 2015.
Obs: A taxa básica de juros é o principal instrumento da autoridade monetária do Brasil para combater as pressões inflacionárias. Em 2014, 2015 e 2016, a meta central é de 4,50% e o teto é de 6,50%.
A inflação deverá permanecer pressionada nos primeiros meses do ano, devido à baixa oferta de produtos. A estiagem prolongada reforça um quadro ruim e encarecem o item relativo aos alimentos e a estiagem prolongada reforça um quadro ruim e encarecem o item relativo aos alimentos, que exerce grande peso nos índices. O IPCA continuará batendo o teto da meta da inflação estabelecida, de 6.50% ao ano.

Estratégia de formação de Preços - Investimentos e Desinvestimentos

A política de investimentos da FUNDPREV será realizada pelo gestor servidor deste Fundo de Previdência, utilizando-se de instituições específicas para auxílio na aplicação dos recursos de uma melhor forma para alcançar a meta de rendimentos estabelecida. Este Instituto realizará comparativo entre os fundos onde aplica, sempre com foco no retorno e no risco dos mesmos com relação à outros fundos do mercado destinados a RPPS.
As estratégias de investimento serão válidas para todo o exercício de 2015, podendo ocorrer mudanças durante este período para adequação a resolução 3.922/2010 ou que seja objeto de deliberação do conselho administrativo da FUNDPREV, através de proposta apresentada a Diretoria Executiva, devidamente aprovada pelo comitê de Investimentos.

Alocação de Recursos por segmento de Aplicação e Carteira

Conforme observado o ano de 2015 exige um perfil mais conservador para minimizar os riscos de redução do patrimônio do FUNDPREV, portanto aplicaremos em fundos vinculados a apenas dois incisos do artigo 72 referente ao segmento de renda fixa.

Legislação Limite de Alocação

Art. 7'1 I, b - 75%

Art. 7'1 IV - 25%

Critérios de Contratação - Administração de Carteiras de Renda.

Os critérios utilizados para contratação de pessoas jurídicas autorizadas ou credenciadas serão:
Rentabilidade, Risco dos Ativos da carteira e Taxa de Administração.
Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.
Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS, Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:
I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
III - monitorar o grau de risco dos investimentos;
IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
V- garantir a gestão ética e transparente de recursos.
Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

Serão observados critérios quantitativos e qualitativos tais como:
Critérios Qualitativos: Segurança – Rentabilidade - Solvência - Liquidez - transparência - Solidez e imagem da instituição - Volume de recursos administrados - Experiência na gestão de recursos - Qualidade da equipe - Qualidade do atendimento da área de relacionamento.
Critérios Quantitativos: Desempenho dos fundos sob a gestão da instituição, na modalidade desejada pela FUNDPREV em bases de

retomo ajustado por risco seus investimentos financeiros através de fundos mútuos de investimentos abertos e fechados quando for o caso.

Testes Comparativos e de Avaliação para Acompanhamento dos Resultados dos Gestores e da Diversificação a Gestão Externa dos Ativos.

Os Gestores serão avaliados de acordo com a rentabilidade dos fundos na periodicidade trimestral, tendo como suporte as análises efetuadas pelo comitê de investimentos.

Observações

O FUNDPREV promoveu a segregação de massas com a criação de dois segmentos um descrito como financeiro e outro como capitalizado cujos recolhimentos estão sendo aplicados em contas distintas, porém utilizam-se de mesma política de investimentos.

Disposições Gerais

A política de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curso prazo, a Contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS. Caso necessário poderá haver reuniões extraordinárias junto ao conselho do RPPS para ajustes na política de investimentos dependendo do comportamento e conjuntura do mercado para preservação dos ativos e/eu adequação. a nova legislação.
O gestor responsável pela aplicação dos recursos do FUNDPREV Gustavo Tenório. Gonçalves Holanda, CPF: 051.830.924-00 com certificação no CPA-10, ANBIMA com validade até 19/11/2016.
As informações referentes apolítica de investimentos serão divulgadas por meio de publicação no diário oficial e/ou no site da FUNDPREV.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:E4388188

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que o Sr. **JULIANA ALVES MEIRELES,** celebraram contrato de nº 026/2015, em data de 01/03/2015, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **projeto atividade**: 3010, **elemento de despesa**: 339036, **Fonte: 241**; **unidade gestora**: FMAS, tendo como objeto **locação do imóvel situado a Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 153, Bairro Novo, Olinda- PE, para funcionamento da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDACO, vinculado a esta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, no valor mensal de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais**), perfazendo um valor anual de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais),** cujo prazo de locação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, admitida à prorrogação contratual.

Olinda, 09 de março de 2015.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Setor Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:DA6E2C7D

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 09/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

O **Secretário** da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **Fundo Municipal de Assistência Social de Olinda** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

André Cavalcanti Carneiro dos Santos
Cargo: Contador
CPF nº: 372.988.794-72
E-mail: <andre.assessoria17@gmail.com>
Tipo de vínculo: Servidor Efetivo

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 11 de março de 2015

HUMBERTO DE JESUS
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B8670C64

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 10/2015

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

O **Presidente** do Fundo Municipal da Criança e Adolescência de Olinda, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º - **Designar** a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora **Fundo Municipal da Criança e Adolescência de Olinda** como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

André Cavalcanti Carneiro dos Santos
Cargo: Contador
CPF nº: 372.988.794-72
E-mail: <andre.assessoria17@gmail.com>
Tipo de vínculo: Servidor Efetivo

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 11 de março de 2015

IGOR CORREIA DOS PRAZERES
Presidente do Fundo Municipal da Criança e Adolescência

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:E3AA04D1

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º CONTR.175-2013

Espécie: Segundo Termo Aditivo Contrato nº 175/2013.
Contratante: Município de Olinda.

Contratada: R.A. LOCAÇÕES DE VEICULOS E TERCERIAÇÕES LTDA - EPP.
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui também objeto deste instrumento, o acréscimo de 25%, ao valor contratual, correspondente a R$ 27.325.00(vinte e sete mil e trezentos e vinte e cinco reais).
CLÁUSULA SEGUNDA – Alteração da Cláusula Terceira - DA FONTE DE RECURSO, do Contrato Nº 175/2013. Passando a mesma a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSO; Os recursos financeiros para pagamento dos objeto da presente licitação serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora**:PMO – **Programa**:3019/3017 – **Projeto Atividade**:8010/2038 – **Ação**:102/462 – **Elemento de Despesa**:33.90.33 – **Fonte**:101/241/108"
Valor: R$ 27.325.00(vinte e sete mil e trezentos e vinte e cinco reais).
Data de Assinatura: 29 / 12 2014.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto – Secretário de Transportes e Trânsito. Pela R.A. locações de Veiculos E Terceriações LTDA – EPP: Fabiola M. de Vasconcelos. Representante Legal.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:7E7B96FE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
9ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Secretaria de Transportes e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I – Convocar os candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2014, Edital nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer a Secretaria de Transportes e Trânsito situada na Estrada do Bonsucesso, 306, Bonsucesso, Olinda – PE – Cep: 53240-150, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de 8h00 às 12h00, para entrega da documentação exigida no edital.

Nome	CPF	Cargo	Classificação
REGINALDO ANTONIO FEITOSA	896.114.204-63	AGT. AUXILIAR DE TRÂNSITO	90º
SANDRA HELENA FERREIRA CAVALCANTI	796.824.304-10	AGT. AUXILIAR DE TRÂNSITO	91º

Olinda, 09 de Março de 2015.

OSWALDO LIMA NETO
Secretário de Transportes e Trânsito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:82D07589

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º CONTR.174-2013

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 174/2013.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: T A FERREIRA EIRELE - EPP.
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui também objeto deste instrumento, o acréscimo de 5.4318586526%, ao valor contratual, correspondente a R$ 41.119,17(quarenta e um mil, cento e dezenove reais e dezessete centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – Alteração da Cláusula Terceira - DA FONTE DE RECURSO, do Contrato Nº 174/2013. Passando a mesma a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSO; Os recursos financeiros para pagamento dos objeto da presente licitação serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora**:PMO – **Programa**:3019/3017 – **Projeto Atividade**:8010/2038 – **Ação**:102/462 – **Elemento de Despesa**:33.90.33 – **Fonte**:101/241/108"
Data de Assinatura: 23 / 12 / 2014.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto – Secretário de Transportes e Trânsito. Pela T A FERREIRA EIRELE - EPP.:Tatiana Aguiar Eireli – Representante Legal.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:71E4F95D

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º CONTR.236-2013

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 236/2013.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto:CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste instrumento, a 1º(primeira) prorrogação de prazo de vigência do CONTRATO Nº236/2013, por mais 12(doze) meses,contados a partir de dia 08 de outubro de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui também objeto deste instrumento o acréscimo do valor contratual por mais 25%(vinte cinco por cento), passando o valor pago mensal de 14.580,00(quatoze mil e quinhentos e oitenta reais), para R$18.225,00(dezoito mil e duzentos e vinte e cinco reais), tal acréscimo será realizado a partir do dia 08 de janeiro de 2015.
Valor: R$18.225,00(dezoito mil e duzentos e vinte e cinco reais).
Data de Assinatura: 19 / 09 / 2014.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto – Secretário de Transportes e Trânsito. Pela RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA: Gustavo André Costa Cesar – Representande Legal.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:6A135E14

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2015

Postado por STT/PMO – Proc. Lic.nº170/2014 – PMO – TOMADA DE PREÇO Nº020/2014 – COPAL - Obras e Serviços de Engenharia.
Espécie: Contrato nº 007/2015.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução dos serviços de implantação,manutenção e remoção de sinalização vertical em diversas vias e logradouros do município de Olinda Pe, durante o carnaval 2015.
Valor: R$ 202.367,16 (duzentos e dois mil,trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).
Vigência: 05 (cinco) dias a partir da data da Ordem de Serviço emitida pela STT/PMO em 26 / 01 / 2015 .
Data de Assinatura: 22 / 01 / 2015.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto – Secretário de Transportes e Trânsito. Pela – SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.: Luiz Baltazar B. de Gusmão – Diretor.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B1CA8D0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado do julgamento referente ao Processo Licitatório nº 004/2015 Carta Convite 003/2015, Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA NA ÁREA DE SAÚDE COM FORNECIMENTO E SUPORTE A SISTEMA DE REGULAÇÃO E MONITORAMENTO DO PMAQ (PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE) COM ASSESSORIA JUNTO À COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PARA DEFINIÇÃO**

DE ESTRATÉGIAS DE DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE AÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES, CONFORME RELAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, OS QUAIS SÃO PARTES INTEGRANTES E INSEPARÁVEIS, Após análise, julgamento e aceitabilidade das propostas, declara vencedora do certame à empresa **L.A INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 69.890.721/0001-10** no valor total de R$ 60.804,00(sessenta mil oitocentos e quatro reais)

Palmares, 16 de março de 2015.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA,
Presidente.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:6B8E9383

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2013

Contratante: Município de Paudalho. Contratada: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: **01.568.077/0001-25**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação de Resíduos Hospitalares, conforme Resolução CONAMA 358/2005, de **23/12/2013** a **22/12/2014**.

Paudalho, 22 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:B887A772

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2013

Contratante: Município de Paudalho. Contratada: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTALLTDA**, CNPJ: **01.568.077/0001-25**. Objeto: Reajuste de Preço do Contrato originário, com fundamento no Art. 65, II, 8º da Lei 8.666/93 e nos artigos 2º e 3º da Lei 10.192/2001 no referente à Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação de Resíduos Hospitalares, conforme Resolução CONAMA 358/2005, de **23/12/2014** a **06/02/2015**.

Paudalho, 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:6BFF9687

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2013

Contratante: Município de Paudalho. Contratada: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: **01.568.077/0001-25**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação de Resíduos Hospitalares, conforme Resolução CONAMA 358/2005, de **06/02/2015** a **27/02/2015**, ou até que seja finalizado o **Processo Licitatório nº. 005/2015 – Pregão Presencial nº. 005/2015**.

Paudalho, 04 de fevereiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:094BBEC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº: 104/2013
PROCESSO Nº 124/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

BENEFICIÁRIO: **ROMARK PONCIANO CAVALCANTI DA SILVA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº11. 319.817/0001-43.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha).
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato nº 104-2013, de 18/10/2014 até 31/12/2014, para consumação do saldo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

Paudalho, 16 de Outubro de 2014

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:816D756E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

PROCESSO Nº 001/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 - O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através da Comissão Única e Permanente para Assuntos de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Certame em epígrafe foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na Licitação, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Reforma dos Setores de Recepção, Urgência e Emergência do Hospital Geral de Paudalho.

Paudalho, 06 de março de 2015.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da COPAL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:AB664047

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº: 104/2013
PROCESSO Nº 124/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

BENEFICIÁRIO: **ROMARK PONCIANO CAVALCANTI DA SILVA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº11. 319.817/0001-43.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha).
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato nº 104-2013, de 01/01/2015 até 30/04/2015, para consumação do saldo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

Paudalho, 26 de dezembro de 2014

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DE0F4459

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO 1º ADITIVO - CONTRATO 018/2014-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 013/2014 -FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014 - FMS
CONTRATO Nº 018/2014 - FMS

Contratante: Município de Paudalho-PE.
Contratada: HELDER SOUSA MELO - ME, CNPJ: **02.526.364/0001-35,**. **Objeto**: Prorrogação para complementação do prazo total de 12 (doze) meses do contrato nº. 018/2014-FMS, tendo seu termo inicial em 01/01/15 até 05/08/2015 , em obediência ao disposto no art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

Paudalho, 30 de Dezembro de 2014.

LEONARDO DIAS D'AMORIM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:91F293A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N.º 001/2015

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade n.º 001/2015, Processo Licitatório N.º 007/2015, em favor das empresas: M.C. LOCAÇÃO LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 02.797.128/0001-53.

Objeto: Contratação de 01 (um) Profissional de renome JOÃO CARLOS ALMEIDA EM ARTES CANTOR PE. JOÃOZINHO, SCJ, para apresentação por ocasião da Festividade de Domingo de Ramos, que deverá se realizar no dia 29 de março do corrente ano.

VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através dos Contratos Administrativos de n.º 002/2015 de 12 de março de 2015 , nos termos do art. 25 inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Justificativa: Por se tratar de profissional de renome consagrado pela opinião pública de grande conhecimento na região.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:75E3B6DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Poção – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 003/2015, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura (palco, som, luz, gerador e grid) para realização de eventos diversos no município de Poção, durante o exercício de 2015. Data: 27/03/2015 ás 9:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Monsenhor Estanislau, 122– Centro – Poção – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, telefone para contato: (87) 3834.1234.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:50DE1D27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação das Atrações Artísticas **Bandas: Torpedo e Cavalo de Aço,** através da Empresa: **Idea Produções e Locações de Estruturas e Iluminação**, CNPJ: 12.924.119/0001-30, e Banda **Saia Rodada**, através da empresa **Cleiton Marcelino de Souza – ME**, CNPJ nº. 12.319.583/0001-05, **para abrilhantar as festividades do dia de São José, Padroeiro do município do Rio Formoso**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Rio Formoso, 13 de Março de 2015. Plínio Rafael Ferreira da Silva - Presidenta da CPL. Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/2015**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Rio Formoso, 13 de Março de 2015.

HELY JOSÉ DE FARIAS JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:A8C687C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 057/2015 – Pregão Presencial n° 021/2015. Objeto: Aquisição de lâmina deslizante reta com 13 furos – quadro 2310 peça 4, para Motoniveladora. Natureza do Objeto: Compra. Data de Abertura: 30/03/2015 às 10h00. Valo máximo aceitável: R$ 25.267,00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 16 de Março de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:EEA72049

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 058/2015 – Pregão Presencial n° 022/2015. Objeto: Registro de preço para realização de serviço de manutenção de cadeiras e mesas (com material incluso) para as Escolas da Rede Municipal de Educação. Natureza do Objeto: Serviço. Data de

Abertura: 01/04/2015 às 08h00. Valo máximo aceitável: R$ 23.512,50. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 16 de Março de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:96729096

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2015 PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 059/2015 – Pregão Eletrônico n° 010/2015. Objeto: Aquisição de veículo 0 km para estruturação dos serviços de fiscalização do trânsito. Data de Abertura: 06/04/2015 às 08h30. Natureza do objeto: Compras. Valor orçado: 49.375,33. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, no site www.salgueiro.pe.gov.br ou no Portal Cidade Compras.

Salgueiro/PE, 16 de março de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:F0C558AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - JOSUÉ DOMINGOS DA SILVA

Portaria nº. 41 /2015 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** ao servidor, Sr. JOSUÉ DOMINGOS DA SILVA**,** matrícula n° 1485-4, inscrito no RG n° 1.314.46 SSP-PE e CPF sob o n° 166.341.444-00 investido no cargo de Motorista, lotado na secretaria de infraestrutura, com arrimo no art. 3° da ECF n° 47/05.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 02 de Março de 2015.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:7F498EF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011-IGOR THADEU CARNEIRO AMAZONAS-NOMEAR

Portaria nº 011/2015 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir desta, o(a) Servidor(a) **IGOR THADEU CARNEIRO AMAZONAS,** para exercer o cargo de **Supervisor Educacional,** lotado(a) na **Secretaria de Educação.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 02 de Janeiro de 2015.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:87230E1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012-DEISY MARIA

Portaria nº 012/2015 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir desta, o(a) Servidor(a) **DEISY MARIA SARINHO GOMES,** para exercer o cargo de **Chefe de Divisão Orçamento Obras,** lotado(a) na **Secretaria de Obras, Infra Estrutura, Planejamento e Meio Ambiente.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 02 de Janeiro de 2015.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:287931BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 013-JACKELINE GONÇALVES DE ASSIS

Portaria nº 013/2015 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir desta, o(a) Servidor(a) **JACKELINE GONÇALVES DE ASSIS,** para exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapia,** lotado(a) no **Hospital e Maternidade Petronila Campos .**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 02 de Janeiro de 2015.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:010EB313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 014-NICOLY MOREIRA F. DOS SANTOS

Portaria nº 014/2015 – GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a partir desta, o(a) Servidor(a) **NICOLY MOREIRA F. DOS SANTOS,** para exercer o cargo de **Assistente de Divisão,** lotado(a) no

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 02 de Janeiro de 2015.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:4CACE168

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 004-ELIENAI FERNANDA

Portaria nº 004/2015 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a partir desta data, a servidora **ELIENAI FERNANDA C. DE A. BRITO,** para exercer o cargo de **Supervisor Educacional,** lotado(a) na **Secretaria de Educação.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, em 02 de Janeiro de 2015.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:A683B028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 005-FABIANA PEREIRA

Portaria nº 005/2015 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a partir desta data, a servidora **FABIANA PEREIRA DE SOUZA,** para exercer o cargo de **Diretor de Escola III,** lotado(a) na **Secretaria de Educação.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, em 02 de Janeiro de 2015.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:23EBE3FA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
TOMADA DE PREÇOS 012/2014- PL 048/2014 CONT. Nº 061/2014 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Contratação de empresa de engenharia para Construção do Centro Multicultural no Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.856.454/0001-10, Valor R$ 950.000,00 - data do Contrato: 18/11/2014. Prazo de execução: 180 dias, São Lourenço da Mata, 16/03/2014.

IVALDO BELTRÃO MARTINS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:0CFC6AA6

SECRETARIA DE FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Homologação do PL Nº 048/2014 – TP 012/2014, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Contratação de empresa de engenharia para Construção do Centro Multicultural no Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada CIFRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.856.454/0001-10, Valor R$ 950.000,00, prazo de execução: 180 dias, São Lourenço da Mata, 16/03/2015.

IVALDO BELTRÃO MARTINS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:B33EDD27

SECRETARIA DE FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Homologação do PL Nº 030/2014 – CP 002/2014, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde UBS – Upinha na Rua Imperial, Localizada no Bairro Capibaribe no Município de São Lourenço da Mata/PE, . Contratada M & M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 17.633.457/0001-36, Valor R$ 1.963.034,62, prazo de execução: 240 dias,

São Lourenço da Mata, 16/03/2015.

IVALDO BELTRÃO MARTINS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:C7A3877B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2014 - PL 030/2014 CONT. Nº 016/2014 – OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde UBS – Upinha na Rua Imperial, Localizada no Bairro Capibaribe no Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratada M & M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 17.633.457/0001-36, Valor R$ 1.963.034,62 - data do Contrato: 28/05/2014. Prazo de execução: 240 dias,

São Lourenço da Mata, 16/03/2014.

VALDO BELTRÃO MARTINS
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:3A3D45EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 001/2015 – Processo Licitatório 010/2015. Objeto: contratação de empresa especializada para locação de veículos e administração do transporte escolar do Município de Terra Nova, pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor Global: R$ 1.140.269,81. Entrega das propostas: a partir de 19/03/2015 no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 01/04/2015 a partir das 11:00 no site www.licitacoes-e.com.br. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011/1156.

Terra Nova (PE), 16/03/2015,

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:7F975141

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO JULGAMENTO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

PROCESSO Nº 003/2015 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA. **EMPRESAS INABILITADAS:** AUTOMARES COMÉRIO E SERVIÇOS LTDA e DDVK COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME. **EMPRESA HABILITADA:** VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Paulista, 16 de março de 2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:01A096F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL 001/2015 REPUBLICADO

EDITAL N°001/2015, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL ITERESSE PÚBLICO

REPUBLICADO COM ALTERAÇÕES EM 15/03/2015

O **MUNICIPIO DE BETÂNIA**, através da **Secretaria Geral de Administração,** faz saber e torna público aos interessados que realizará **Seleção Pública Simplificada** para contratação temporária por necessidade social e excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal regulamentada pela **Lei Municipal nº. 641/2013**, destinada à seleção de candidatos para contratações temporárias para o desempenho de diversas funções com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde,da Secretaria Municipal de Assistência Social, e da Secretaria Municipal de Educação , cujo Edital reger-se-á pelas instruções Especiais contidas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
1.1. A seleção pública de que trata o presente Edital será realizada pela Secretaria de Administração, sob a Coordenação da Comissão de Organização do Processo Seletivo do Municipio de Betânia, nomeada pela Portaria 28/2015 , de 09 de fevereiro de 2015 e consistirá em única etapa,

qual seja: análise curricular concomitante a análise dos documentos comprobatórios das informações fornecidas na Ficha de Inscrição pelo candidato.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital visa a contratação temporária para o desempenho das funçoes e quantitativos de vagas indicadas no Item 3 deste edital , no âmbito da Adminsitração Municipal .

1.3. O Presente Processo Seletivo instituirá contratação por tempo determinado e terá validade de 01 (um) ano, sendo prorrogável por igual período, a critério de avaliação municipal, cuja contratação terá inicio a partir da publicação da homologação do resultado no site do Diário Oficial dos municípios de Pernambuco www.diariomunicipal.com.br/amupe e nos quadros de avisos de publicação e editais afixados na sede da Prefeitura Municipal de Betânia e Câmara Municipal de Betânia, localizadas na Praça Anfilófio Feitosa, Centro, Betânia, CEP 56670-000. Os contratos temporários por necessidade social e excepcional interesse público decorrentes deste processo de seleção serão válidos a contar da data de sua assinatura.

1.4. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas no presente E**dital** é requisito indispensável para inscrição e para participação da etapa única do Processo de Seleção Pública Simplificada. O candidato, que por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

1.4. Dos procedimentos para participação neste Processo de Seleção Pública Simplificada.

1.4.1. Os interessados deverão adquirir a cópia do presente **Edital** no site oficial do Diário Oficial dos Municipios de pernambuco www.diariomunicipal.com.br/amupe ;

1.4.2. Após atenciosa leitura de todas as regras e normas constantes no presente E**dital**, os interessados deverão se inscrever de acordo com o explicitado no item 2.2. do presente E**dital**.

1.4.3. Realizada a inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha Curricular e entregá-la aos técnicos credenciados pela Secretaria de Administração Geral com toda documentação comprobatória das informações prestadas pelo referido órgão municipal.

1.5. A documentação comprobatória que trata o item anterior é de inteira responsabilidade do candidato, que, quando protocolada no período de inscrição, será instrumento de classificação por ser a condição ***sine qua non*** da licitude das informações prestadas na Ficha Curricular.

1.6. As vagas serão preenchidas rigorosamente de acordo com os limites estabelecidos no presente **Edital**.

2. <u>DAS INSCRIÇÕES</u>

2.1. Dos Requisitos da Inscrição

2.1.1. Ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal que trata da nacionalização de estrangeiro ou português;

2.1.2. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas no presente **Edital**;

2.1.3. Ter, até a data de assinatura do contrato temporário por excepcional interesse público, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.1.4. Ter habilitação específica para o exercício da função/atividade profissional no nível de ensino, ou arco de ocupação para o qual pretender se inscrever, de acordo com os demonstrativos explicitados no item 5.1 do presente E**dital.**

2.2. Do Processo de Inscrição

2.2.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição constante no item 2.4.1, somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos no presente **Edital** de Seleção Pública Simplificada.

2.2.2. A inscrição do candidato no presente Processo de Seleção Pública Simplificada implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente E**dital** em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2.3. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa de inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que, em nenhuma hipótese, haverá devolução da mesma, salvo em caso de cancelamento da presente seleção por conveniência da Administração Pública Municipal e/ou órgãos de controle nas condições previstas no presente E**dital**.

2.2.4. Só será permitida uma única inscrição por candidato

2.3. Do Período e Local de Inscrições

2.3.1 as inscrições estarão abertas no período de **25 de fevereiro de 2015 a 03 de março de 2015,** das 08:00 às 13:00 horas e REABERTA no período de 16 a 20/03/2015.

2.3.2 As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria de Administração Geral do Municipio de Betânia, localizada na Praça Anfilófio Feitosa, nº 60**,** Centro, Betânia.

2.4. Da Taxa de Inscrição

2.4.1 o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em espécie no ato da inscrição na Secretaria de Admininstração Geral de Betânia na ***Praça Anfilófio Feitosa nº 60, Centro, a*** ser realizado no período de inscrição descrito no item 2.3.1, conforme valores demonstrados abaixo:

TAXA DE INSCRIÇÃO	
Nível de escolaridade	**Valor da Taxa de Inscrição R$**
Fundamental	30,00
Médio	50,00
Superior	70,00

2.5. Das Inscrições para candidatos Portadores de Deficiência

2.5.1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e ao disposto na Lei 5.484/92, é assegurado o direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência no presente Processo de Seleção Pública Simplificada, desde que a deficiência de que são portadores sejam compatíveis com as atribuições do objeto do cargo existente.
2.5.2. Em obediência ao disposto no art. 97 da Constituição Estadual, ficam reservadas 3% (três por cento), e o mínimo de uma vaga, para provimento por pessoa portadora de deficiência, sendo observada a habilitação técnica e critérios previstos no presente Edital.

2.5.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

2.5.4. Os candidatos deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição.

2.5.5. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão do presente Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de seleção, ao dia e horário.

2.5.6. Os portadores de deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes neste item, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

2.5.7. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para portadores de deficiência, essas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

2.6 - DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, salvo em condições de extrema pobreza devidamente comprovada, com base no Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, conforme a seguir:

2.6.1 – O candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (Anexo VII) deste Edital, assiná-lo, juntar os documentos necessários e entregar, em mãos, no protocolo da Prefeitura Municipal de BETÂNIA, sito a Praça Anfilófilo Feitosa, 60, Centro, BETÂNIA-PE,no horário das 08:00 às 13:00 hs ,em duas vias, o qual receberá do funcionário uma das vias protocolada, entre os dias 16/03/2015 e 18/03/2015, data prevista no Calendário de Eventos deste Edital.

2.6.2 – O Candidato que proceder ao requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá acompanhar pelo site:www.diariomunicipal.com.br/amupe e nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de BETÂNIA o resultado do deferimento ou indeferimento de suas petições. A Divulgação da relação dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição será feita até o dia 17/03/2015, no saguão da Prefeitura Municipal e no site:www.diariomunicipal.com.br/amupe.

2.6.3 – O candidato que tiver seu pedido de isenção DEFERIDO, deve realizar sua inscrição na Administração Geral de Betânia de forma presencial .
2.6.4 – Caso o pedido de isenção seja INDEFERIDO, o candidato que quiser, mesmo assim, concorrer ao concurso deverá efetivar sua inscrição de forma presencial e efetuar o pagamento da taxa de inscrições até o dia 18/03/2015.

OBS: O candidato que não efetivar a sua inscrição, após a análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, não será considerado candidato apto a concorrer a seleção , mesmo que tenha seu pedido de isenção deferido.

2.6.5 – O Candidato deverá anexar ao Requerimento, obrigatoriamente, de forma cumulativa e não alternativa, os seguintes documentos comprobatórios de sua hipossuficiência financeira:

I – Comprovante de sua inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) ativo para os Programas Sociais do Governo Federal, o qual deverá conter: seu nome completo, número da inscrição (para comprovação junto ao sistema do Governo).

OBS: A simples posse de um número de NIS, atribuído pelo CadÚnico não é suficiente para garantir a isenção do candidato. Para isso, é necessário que o mesmo esteja inscrito em algum Programa Social do Governo Federal.

II – Documento de Identidade (RG) do requerente.

III – Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente.

2.6.6 – Todos os Documentos apresentados deverão ser autenticados em Cartório por tabelião.

2.6.7 – As solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição só serão analisadas quando entregues até a data limite estabelecida neste Edital (Calendário de Eventos).

2.6.8 – A Prefeitura Municipal de BETÂNIA não se responsabilizam pelos requerimentos não entregues, seja qual for o motivo, ou entregues após a data limite..

2.6.9 – Não será concedida Isenção da Taxa de Inscrição ao Candidato que:

I. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II. Fraudar e/ou falsificar documentos;

III. Pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos nos subitens: 2.6.6

2.6.10 – As informações prestadas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do requerente, podendo o mesmo responder, a qualquer momento por crime contra a fé pública.

2.6.11 – Não será permitida a inclusão de documentos complementares, bem como a revisão da solicitação de isenção da taxa de inscrição, quando do seu indeferimento.

2.6.12 – Não serão aceitas solicitações de isenção da taxa de inscrição por fax, e-mail ou qualquer outro que não definido neste Edital.

3. DAS FUNÇOES , QUANTITATIVOS DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

3.1.As Funçoes , número de vagas e a remuneração mensal, que trata o objeto deste edital encontram-se estruturadas nos demonstrativos relacionados a seguir:

CARGOS	Número de vagas	N° de Vagas Deficientes	Jornada de Trabalho	Remuneração
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
PSF - Programa Saúde da Família				
Médico Clínico Geral.	04	01	40 h	9.500,00
Enfermeiro	04	01	40 h	2.200,00
Odontólogo	05	01	40 h	3.300,00
Unidade Mista Professor Alcides Ferreira de Lima				
Médico Cirurgião.	01	-	Regime de plantão ou ambulatório de 12 h/s.	4.000,00
Médico Anestesista.	01	-	Regime de plantão ou ambulatório de 12 h/s.	4.000,00
Médico Ortopedista.	01	-	Regime de plantão ou ambulatório de 12 h/s.	4.000,00
Medico Pediatra	01	-	Regime de plantão ou ambulatório de 12 h/s	4.000,00
Médico Veterinário.	01	-	30 h	1.600,00
Médico Clínico Geral Plantonista	01	-	Regime de plantão ou ambulatório de 24 h/s.	7.650,00
Bioquimico /Farmacêutico	01		40 h	2.880,00
Médico Cardiologista	01	-	Regime de plantão ou ambulatório de 12 h/s.	4.000,00
Agente Comunitário de Saúde para Sítio Bredos	01	-	40h	1.014,00
Agente de Combate a Endemias	03	-	40h	1.014,00
PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE				
Protético	01	-	40 h	1.500,00
NASF- Núcleo de Apoio a Saúde da Família				
Médico Geriatra	01	-	30 h	4.000,00
Médico Ginecologista .	01	-	30 h	4.000,00
Educador Físico	01	-	30 h	1.600,00
Fonoaudiólogo	01	-	30 h	2.000,00
Fisioterapeuta	01	-	30 h	4.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CRAS /CRAS Volante– Centro de Referencia de Assistência Social/				
Psicólogo	01	-	30h	1.600,00
Assistente Social	01	-	30 h	1.600,00
CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA EM ASS. SOCIAL				
Psicólogo	01	-	30 h	1.600,00
Assistente Social	01	-	30 h	1.600,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA				
Monitor	01	01	40h	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Professor de Matemática – Hora aula	01	01	40h	1.917,77

3.2- O processo seletivo não gera para o Municipio de Betânia a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos inscritos. Para o candidato selecionado gera apenas a expectativa de direito quanto à preferência de contratação temporária obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação. Ao Municipio reserva-se o direito de proceder à contratação dos candidatos que obtiverem a melhor pontuação dentro do processo seletivo simplificado.

4. DA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ,DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ESCOLARIDADE.

4.1. Descrição

FUNÇAO	SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS / ESCOLARIDADE
PSF		
Médico Clínico Geral.	Executa atividades correspondentes à sua respectiva formação de nível superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + Registro Profissional
Enfermeiro	Realizar procedimentos e atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; realizar visitas domiciliares (para técnicos lotados na ESF – Estratégia Saúde da Família); preencher relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; prestar assistência ao paciente e/ou cliente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Outras atividades definidas em Regulamento.	Graduação em Enfermagem + Registro Profissional
Odontólogo	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal às famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local de atenção à saúde	Curso de graduação Completa em Odontologia + Conselho de Registro Profissional
UNIDADE MISTA PROFESSOR ALCIDES FERREIRA LIMA		
Médico Clínico Geral Plantonista	prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano; realizar consultas clínicas aos usuários do município; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; crianças, adolescentes, adultos e idosos; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde ;realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares; executar tarefas afins.	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + Registro Profissional
Médico Cirurgião.	Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de nível superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica.	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + Especialização em Cirurgia Geral + Registro Profissional
Médico Anestesista.	Presta atendimento médico ambulatorial e hospitalar como anestesista; recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico especialista em equipe multiprofissional; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + Especialização em Anestesia + Registro Profissional

	preenchimento dos prontuários; articular os recursos Inter setoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.	
Médico Ortopedista.	Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de nível superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica.	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + Especialização em Ortopedia + Registro Profissional
Médico Cardiologista.	Executa planejamento, analisando as atividades inerentes à sua função, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + Especialização em Cardiologia + Registro Profissional
Médico Veterinário.	Executa atividades correspondentes à sua respectiva formação de nível superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente. Executar inspeção e fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos , quando possível , de todos os produtos de origem animal nos locais de produções , manipulação , armazenagem.	Graduação em medicina veterinária + Registro profissional
Bioquímico / Farmacêutico	realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos; manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro de estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias da função ; atuar na análise clínica de materiais; preparação, leitura e conferência de exames; supervisionar diversas áreas do laboratório tanto na preparação, realização e conferência dos exames; executar tarefas afins.	Graduação em Farmácia e Bioquímica e/ ou Biomédica com especialização em citopatologia e inscrição no Conselho Regional de Farmácia e Bioquímica
ACS	proceder a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; prestar informações, preencher fichas e formulários integrantes da documentação das famílias atendidas pelo programa; Arquivar e manter em condições ideais de conservação toda a documentação que fizer parte do PSF; participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas.	Ensino Fundamental e residir na área de atuação
Medico Pediatra	Fazer diagnósticos e tratamento das moléstias e anormalidades relativas à especialidade, bem como de doenças e acidentes; preencher fichas médicas dos clientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; efetuar procedimentos ambulatoriais; ; executar tarefas afins.	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + Especialização em Pediatria + Registro Profissional
Agente de Combate a Endemias	Executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal do SUS; executar tarefas afins.	Certificação + Ensino Fundamental Completo
NASF – Núcleo de Saúde da Família		
Médico Geriatra .	Executa atividades correspondentes à sua respectiva formação de nível superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica.	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + Especialização em Geriatria + Registro Profissional
Médico Ginecologista – Obstetra.	Executa atividades correspondentes à sua respectiva formação de nível superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica.	Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + Especialização em Genecologia / Obstetra
Fonoaudiólogo	Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de nível superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades, atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes e clientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiólogo; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercer atividades administrativas e administrar recursos humanos, materiais e financeiros.	Graduação em Fonoaudiologia + Registro no Conselho da categoria
Fisioterapeuta	Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes; atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos.	Graduação em Fisioterapia + Registro no Conselho da Categoria
Educador Físico	participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; - planejar ações e desenvolver educação permanente; - acolher os usuários e humanizar a atenção; - trabalhar de forma integrada com as ESF; - realizar visitas domiciliares necessárias; - - realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; - formar grupos de atividade física com crianças com sobrepeso e obesidade utilizando os espaços públicos já existentes; - formar grupos de ginástica, caminhada, Tai Chi Chuan e Yoga para adultos e idosos utilizando os espaços públicos já existentes; - formar grupos de dança, luta e capoeira com adolescentes utilizando os espaços públicos já existentes; - avaliar e acompanhar os casos encaminhados pelas ESF; - oferecer orientações que promovam o auto cuidado e a prevenção de riscos em todas as suas ações; - mobilizar a comunidade para participar da comemoração do dia mundial da atividade física; - integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados	Graduação em Educação Física + Registro no Conselho de Classe específico
PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE		
Protético	Confeccionar moldeiras e moldes de próteses dentárias. Executar montagem das próteses dentárias. Confeccionar e/ou reparar aparelhos de prótese dentária. Confeccionar aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilares.Providenciar materiais necessários para a execução de serviços.Operar instrumentos e equipamentos destinados à realização dos serviços. Colaborar em programas e em projetos dando suporte técnico.Trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material,aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	Curso Tecnico em Protese Dentária + Registro Profissional no órgão da classe .
CRAS / CRAS Volante - Centro de Assistência Social		

Psicólogo	Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes à avaliação do desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de diagnóstico, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o (s) paciente (s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas, teóricas e clinicas e coordenar	Ensino Superior Completo em psicologia + Registro no Conselho de categoria
Assistente Social	Procede a identificação e conhecimento da realidade em que vai atuar; mobilizar, organizar a comunidade visando assegurar a sua participação em nível de decisão, gerência e usufruto; propor medidas para reformulação de políticas sociais vigentes e/ou apresentar e fundamentar a definição de novas políticas sociais; desenvolver pesquisas científicas próprias da área; identificar formas alternativas de prestação de serviços, promovendo a participação dos indivíduos enquanto cidadãos; estimular e criar canais de participação popular, no interior dos órgãos públicos e privados afetos à execução da política social; trabalhar, socialmente, as relações interpessoais, familiares e comunitárias dos servidores do órgão; desempenhar outras atividades afins ao cargo.	Ensino Superior completo em Serviço Social + Registro no Conselho da categoria
CREAS – Centro de Assistência Especializada em Assistência Social		
Psicólogo	Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes à avaliação do desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de diagnóstico, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o (s) paciente (s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas, teóricas e clinicas e coordenar.	Ensino Superior Completo em psicologia + Registro no Conselho da categoria
Assistente Social	Procede a identificação e conhecimento da realidade em que vai atuar; mobilizar, organizar a comunidade visando assegurar a sua participação em nível de decisão, gerência e usufruto; propor medidas para reformulação de políticas sociais vigentes e/ou apresentar e fundamentar a definição de novas políticas sociais; desenvolver pesquisas científicas próprias da área; identificar formas alternativas de prestação de serviços, promovendo a participação dos indivíduos enquanto cidadãos; estimular e criar canais de participação popular, no interior dos órgãos públicos e privados afetos à execução da política social; trabalhar, socialmente, as relações interpessoais, familiares e comunitárias dos servidores do órgão; desempenhar outras atividades afins ao cargo.	Ensino Superior completo em Serviço Social + Registro no Conselho da categoria
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA		
Monitor	Executar as atividades de sócio- convivência conforme estabelecido em Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou legislação específica .	Ensino Médio
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Professor	Ministrar aulas de matemáticas ou disciplinas afins nas Escolas da Rede Municipal de Ensino .Participar de formações e capacitações proposta pela Secretaria Municipal de Educação e a Unidade de Ensino . Acompanhar e promover o desempenho acadêmico do estudante , bem como contribuir pra sua formação integral . Executar registros de planos de aulas ,frequências e notas dos estudantes	Graduação em Matemática

5. <u>DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO</u>.

5.1 – No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Documento de identificação devidamente autenticada pelo tecnico crendenciado da Secretaria Municipal de Administração Geral .

b) Currículo encadernado e/ ou grampeado com os documentos comprobatórios, conforme modelo constante no Anexo II do presente Edital.

c) Cópias e originais de Certificados de cursos declarados no currículo, documentação dos requisitos exigidos para o cargo pretendido, declaração de vínculo empregatício (quando houver) e Declaração em papel timbrado para comprovação de tempo de serviço.

d) comprovante de pagamento da taxa de inscrição previsto no item 2.4.1 do presente Edital ou comprovação de Insenção de Taxa de Inscrição .

6. <u>DA FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO</u>.

6.1. O candidato deverá formalizar sua inscrição pessoalmente no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Administração Geral localizada a Praça Anfilófio Feitosa, nº 60, Centro, Betânia, CEP 56670-000 Fone (87) 3852-1209.

6.2. Após preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato receberá uma etiqueta para envelope, conforme modelo constante no Anexo III, que deverá ser preenchida com todos os dados referentes ao cargo pretendido e a descrição dos documentos apresentados.

6.3. Preparada a documentação indicada no presente Edital e conferida pela Comissão de Organização do Processo Seletivo do Municipio de Betânia, o candidato deverá colocá-lo no ENVELOPE, colar a ETIQUETA e LACRÁ-LO. A ficha impressa de inscrição deverá ser entregue fora do envelope lacrado junto com o comprovante de pagamento de taxa de inscrição.

7. <u>DO CRONOGRAMA DAS DATAS.</u>

DATA	**EVENTO**
Período de REABERTURA das inscrições	16/03/2015 a 20/03/2015
Período de Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	16/03/2015 a 18/03/2015
Divulgação da relação dos candidatos isentos de taxa de inscrição	19/03/2015
Análise técnica curricular	23 /03/2015 a 27/03/2015
Resultado Preliminar da seleção	30/03/2015
Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo	31/03/2015 a 01/04/2015
Resultado Final do Processo Seletivo	06/04/2015
Homologação do Resultado Final	06/04/2015

8. <u>DOS CRITERIOS DE SELEÇÃO</u>

8.1. Da Avaliação Curricular.

8.2.1. A avaliação curricular tomará como base por ordem de avaliação:

a) formação acadêmica específica e compatível com a função/atividade profissional;

b) titulação para a condição descrita no item 5.3; e

c) experiência profissional na área especifica.

8.3. **<u>DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</u>**

<u>I – NÍVEL SUPERIOR.</u>

Para as categorias profissionais de nível mínimo de escolaridade exigido superior: Psicólogo, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Odontólogo, Medico Geriatra , Medico Veterinário, Médico Clinico Geral PSF, Enfermeiro, Medico Cirurgião, Medico anestesista, Médico Ortopedista, Médico Cardiologista, Médico Pediatra , Medico Cardiologista , Médico Ginecologista- obstetra, Educador Físico e Professor de Matemática – Hora aula .

DESCRIÇÃO	N° DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITARIA	PONTUÇÃO MAXIMA
Especialização em nível de Pós- graduação na área de formação	01	40	40
Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação com carga horaria mínima de 20 horas.	03	10	30
Experiência na área de formação com pontuação para cada 01 (um) ano de trabalho	03	10	30

II – NÍVEL MÉDIO

1.Para a categoria profissional de nível mínimo de escolaridade exigido Médio : Monitor do Serviço de Convivência Social .

DESCRIÇÃO	N° DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITARIA	PONTUÇÃO MAXIMA
Graduação em qualquer área	01	40	40
Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação com carga horaria mínima de 20 horas.	03	10	30
Experiência na área com pontuação para cada 01 (um) ano de trabalho	03	10	30

2.Para a categoria profissional de nível mínimo de escolaridade exigido Médio : Protético

DESCRIÇÃO	N° DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITARIA	PONTUÇÃO MAXIMA
Certificação em Protese Dentária	01	40	40
Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação com carga horaria mínima de 20 horas.	03	10	30
Experiência na área com pontuação para cada 01 (um) ano de trabalho	03	10	30

III – NÍVEL FUNDAMENTAL

1-Para a categoria profissional de nível mínimo de escolaridade exigido nível fundamental: ACS .

DESCRIÇÃO	N° DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITARIA	PONTUÇÃO MAXIMA
Residir na Área de atuação	01	40	40
Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação com carga horaria mínima de 20 horas.	03	10	30
Experiência na área de formação com pontuação para cada 01 (um) ano de trabalho	03	10	30

2-Para a categoria profissional de nível mínimo de escolaridade exigido nível fundamental: ACS .

DESCRIÇÃO	N° DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITARIA	PONTUÇÃO MAXIMA
Certificação	01	40	40
Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação com carga horaria mínima de 20 horas.	03	10	30
Experiência na área de formação com pontuação para cada 01 (um) ano de trabalho	03	10	30

8.4. O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovados mediante apresentação de declaração de prestação de serviço em órgão publico ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelo Diretor de Recursos Humanos ou pelo dirigente máximo da Unidade Administrativa.
8.5.Caso a informação cirricular prestada no formulário de inscrição não seja devidamente comprovada , o candidato será excluido do certame .
8.6. O candidato que não obtiver a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos será automaticamente eliminado.
8.5. **DA MÉDIA CLASSIFICATÓRIA.**

8.5.1.A Avaliação Curricular valerá no máximo 100 (cem) pontos , conforme critérios estabelecidos no item 8.3 deste edital .

8.5.2. A calssificação geral se dará a apartir dos pontos obtidos pelos candidatos na avaliação curricular .

8.5.3. Para ser aprovado/classificado, o candidato deverá obter nota final mínima 50 (cinquenta) após a soma da pontuação máxima de cada critério exigido em cada categoria , conforme item 8.1 e cumprir todas as normas constantes no presente Edital.

8.5.3. Os candidatos serão preliminarmente classificados na ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação curricular de acordo com as informações prestadas pelo próprio candidato no formulário de inscrição, passando a Administração a verificar se as informações prestadas encontram-se devidamente comprovadas quando eventualmente o convocar para contratação.

9. DOS CRITERIOS DE DESEMPATE.
9.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:
9.1.1. Maior idade;
9.1.2. Maior período de experiência profissional comprovada na área escolhida; e,
9.1.3. Ser integrante do conselho de sentença em júri popular na forma da Lei nº 11.689, de 2008.

9.2. Persistindo o empate, o desempate será efetuado considerando a média aritmética das notas atribuídas.
9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO.
9.1. O resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada será divulgado, por ordem classificatória, demonstrada no item 1.3. do presente **Edital** no dia 18 de março de 2015, no site oficial do Diário dos Municípios de Pernambuco www.diariomunicipal.com.br/amupe e nos quadros de aviso do Municipio de Betânia e da Câmara Municipal de Vereadores, ambos localizados na **Praça Anfilófio Feitosa Centro, Betânia.**

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.
10.1. O candidato que desejar interpor recursos contra o presente Processo de Seleção Pública Simplificada no que tange às normas constantes no presente Edital e/ou divulgação do resultado classificatório deverá dirigir-se perante à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, sendo protocolado na Secretaria de Administração Geral de Betânia, localizada na Praça Anfilófio Feitosa, nº 60, Centro, Betânia, CEP 56670-00, Fone: 87- 3852-1209, através de formulário especifico, constando objetivamente a fundamentação e justificativa em que se fundamenta suas razões recursais.
10.2. A partir da publicação do resultado preliminar, os candidatos poderão interpor recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contando-se a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado preliminar.
10.3. Não serão aceitos recursos com justificativas alheias aos itens do presente **Edital**.
10.4. Os recursos interpostos fora das especificações estabelecidas no presente Edital serão indeferidos.
10.5. Em caso de deferimento do recurso, será feito de imediato a competente retificação do ato que deu motivo ao seu acolhimento.
10.6. Não caberão pedidos de reconsideração de decisão proferida em face do recurso interposto pelo candidato.
10.7. Nenhum recurso terá efeito suspensivo.

10.8. Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora da Seleção Pública, constituída pela **Portaria GP nº. 28, de 09 de fevereiro de 2014**.

11. **DA HOMOLOGAÇÃO.**
11.1- O resultado do Processo seletivo Simplificado, após decididos os recursos interpostos, será homologado por despacho da Sra. Prefeita Municipal de Betânia e publicado no site do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco www.diariomunicipal.com.br/amupe e nos quadros de avisos e ditais do Municio de Betânia e da Câmara Municipal de Betânia, em 06/04/2015.

12. DAS FORMALIDADES PARA CONTRATAÇÃO.

12.1. Publicado o resultado do Processo de Seleção Pública Simplificada nos temos do item 9. Do presente E**dital**, o candidato classificado deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração Geral na Praça Anfilófio Feitosa, nº 60***, Centro, Betânia,*** no prazo improrrogável de 48 horas, munido dos documentos pertinentes para o atendimento dos seguintes pré-requisitos de admissão:
12.1.1. **Gozar de boa saúde física e mental** – se apresentar junto aos técnicos credenciados da Secretaria de Saúde com documento oficial de identificação para receber o competente encaminhamento ao exame admissional;
12.1.2. **Estar o candidato do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar –** apresentar cópia autenticada da reservista;
12.1.3. **Estar em dia com as obrigações eleitorais** – apresentar cópia do título de eleitor com o último comprovante de votação ou certidão negativa da justiça eleitoral; e,
12.1.4. **Não ter qualquer restrição de ordem criminal, que impeça o livre exercício de direitos** – apresentar certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco no endereço eletrônico www.tjpe.jus.br.

12.1.5. Apresentar para contratação:
a) 01 (uma) foto 3x4;
b)Declaração de que não acumula ilegalmente cargos públicos, conforme art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo IV;
c) Cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
(d)Copia de Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio ou Declaração de União Estável;
e) Cópia de Carteira de Identidade RG;
f) Cópia de CNPF;
g) Cópia de Comprovante de Inscrição PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
(h)Documento comprobatório de conclusão de formação exigida, conforme descrito no presente Edital;
i) Comprovante de conta bancária – Agência da Caixa Econômica Federal;
(j)Comprovante de Residência atualizado;
k) Registro no Conselho Profissional (quando for o caso).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAS.

13.1. O presente Processo de Seleção Pública Simplificada será coordenado pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública Simplificada, criada pela **Portaria GP nº. 28 , de 09 de fevereiro de 2015**.
13.2. A presente seleção não admitirá inscrição através de procuração.
13.3. Não será, em nenhuma hipótese, procedida contratação de classificado condicionada à posterior complementação de documentos, para efeito de juntada dos mesmos fora do prazo previsto no Cronograma de Datas e Eventos do presente Processo de Seleção Pública Simplificada constante no item 4, do presente E**dital**.
13.4.. A qualquer tempo serão anuladas inscrições, contratação de candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas pelo mesmo ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
13.5. Todas as informações referente ao presente **Edital** estão disponíveis no site oficial do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco WWW.diariomunicipal.com.br/amupe, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes ao mesmo.
13.6. Não será fornecida ao candidato qualquer documentação comprobatória de classificação deste Processo de Seleção Pública Simplificada, valendo para este fim a publicação da lista dos candidatos classificados disposta no site oficial do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco www.diariomunicipal.com.br/amupe.
13.7. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do presente processo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
13.8. Em nenhuma hipótese caberá revisão de notas.
13.9. Os questionamentos e/ou duvidas acerca deste **Edital** serão ser esclarecidos pelos Técnicos credenciados na Secretaria de Administração Geral de Betânia.
13.10. Este **Edital** entra em vigor na data da sua publicação.
10.11. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de resultados , comunicados e convocações referente ao processo.
13.12. O candidato que não atender à convocação para sua contratação, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos para contratação, citados no presente Edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.
13.13. Quanto à contratação para assinatura do contrato, o candidato deverá trazer os documentos originais. Havendo divergência dos documentos e sendo comprovada falsidade de documentos, o candidato será automaticamente excluído do Processo.
13.14. Os candidatos aprovados serão convocados para assinatura do Contrato através de Edital de Convocação dispostos no Diario Oficial dos municipios de Pernambuco , nos quadros de avisos e ditais do Municipio de Betânia e da Câmara Municipal de Vereadores de Betânia.
13.15. Só serão considerados os cursos e experiência profissional que tiverem correlação com a formação, área e atividade para a qual o candidato concorre.
13.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado do Municipio de Betânia.
13.17. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
Anexo I - Ficha de Inscrição.
Anexo II – Modelo de Currículo.
Anexo III – Etiqueta para Envelope.
Anexo IV- Formulario de Recurso
Anexo V-Modelo de declaração sobre Acumulação de cargos.

Anexo VI- Requerimento de Inseção de Taxa de Inscrição

Betânia, quinta - feira, 15 de março de 2015.

Registre-se.
Publique-se e
Cumpra-se.

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita do Município

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA-PE			**N° DE INSCIÇÃO:**
NOME DO CANDIDATO:			
IDENTIDADE:	**DATA DE NASCIMENTO**		**SEXO M( ) F( )**
CPF:	**TITULO ELEITORAL**		**ESTADO CILVIL**
ENDEREÇO:		**N°**	**BARIRRO:**
MUNICIPIO:	**CEP:**	**ESTADO:**	**FONE: ( )**
FUNÇÃO PRETENDIDA:			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: SIM( ) NÃO( ) QUAL?			
ESCOLARIDADE:			
Declaro que aceito todas as exigências especificadas do Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela finalidade das cópias dos documentos apresentados.			
LOCAL E DATA:	**ASSINATURA DO CANDIDATO (A)**		

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL 01/2015
FICHA DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA-PE		
Inscrição Processo Seletivo Simplificado- Edital nº 01/2015.		**N° DE INSCRIÇÃO:**
FUNÇÃP PRENTENDIDA:		
NOME DO CANDIDATO (A):		
LOCAL EDATA:	**ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A):**	

Via da Prefeitura
ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2015.
MODELO CURRÍCULAR
Dados Pessoais:
Nome:_____
Filiação:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____Sexo:____ Estado Civil:_____
Endereço:_____
CEP:_____Cidade:_____Estado:_____
Telefone: (___)_____Celular: (___)_____E-mail:_____
Formação/Titulação:_____
Experiência Profissional _____
Cursos Extracurriculares _____

_____,_____de_____de 2015.
_____
ASSINATURA DO CANTIDATO (A)

Obs: Anexar os documentos comprobatórios das informações prestadas.

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2015
INSCRIÇÃO DO CANTIDATO-ETIQUETA PARA ENVELOPE

MUNICIPIO DE BETÂNIA	**N° DE INSCRIÇÃO:**
NOME COMPLETO:	
E-mail:	**FONE: ( )**
ENDEREÇO:	
FUNÇÃO PRETENDIDA :	
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPRE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento das solicitações.	
LOCAL E DATA:	
ASSINATURA DO CANTIDATO (A):	

CONFERE A DOCUMENTAÇÃO ENTREGE EM ____/____/2015.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2015
MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO CANDIDATO:_____

À COMISÃO Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Município de Betânia:
Como candidato ao Processo Seletivo Simplificado do Município de Betânia para o cargo de _____, solicito a revisão de minha pontuação na avaliação:
a) ( ) TÍTULOS
b) ( ) Experiência Profissional, sob os seguintes argumentos:_____

BETANIA, _____de_____2015.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

ANEXO V
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 01/2015
MODELO DE DECLARAÇÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

DECLARAÇÃO
Eu, _____portador (a) da cédula de identidade n° _____órgão de expedição_____, CPF_____DECLARO para os devidos fins, que não possuo acúmulo de vínculo empregatício com as esferas MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, salvos os casos passíveis de acumulação, conforme alíneas a, b, c, inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal.
A presente declaração é a mais legítima expressão da verdade, sob pena, inclusive, de incorrer na prática do crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal), devolução dos valores indevidamente recebidos e a instauração de processo administrativo disciplinar.

BETÂNIA, ____/_____ de 2015.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

ANEXO VI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 01/2015
Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição

Nos termos do Edital do Processo Seletivo 001/2015 do Municipio de Betânia , REQUEIRO a isenção do pagamento de Taxa de Inscrição .

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE :
NOME :_____
FUNÇÃO PRETENDIDA : _____
CPF:____
Observações Importantes :
· Não será acatado pedido de Isenção do pagamento de Taxa de Inscrição para os candidatos que não comprovarem sua condição de hipossuficiente financeiramente , conforme disposto neste Edital .
· Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implicará na efetivação da inscrição , o candidato requerente deverá aparesentar toda docuementação que comprove sua condição de hipossuficiente na forma prevista no item 2.6 deste edital , bem como executar todos os procedimentos de inscrições exigidos neste edital .

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo de Seleção Simplificada 001/2015 do Município de Betânia, que sou membro de família de baixa renda , nos termos do Decreto Federal n° 6.135, de 2007 e do Edital n° 001/2015-Betania –PE .
Declaro ser inscrito no Cadastro Único e em Programa Sociais do Governo Federal com o número : _____ , conforme comprovação anexa .
Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital 001/2015 ,e em especial ao item que se refere a ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO .
Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade , podendo a Comissão do Processo Seletivo , em caso de qualquer irregularidade proceder ao cancelamento da minha inscrição e automaticamente a minha eliminação do Processo Seletivo.

____/_____/_____

_____
Assinatura do Candidato

( )PEDIDO DEFERIDO ( )PEDIDO INDEFERIDO

_____
COMISSÃO

_____
COMISSÃO

_____
COMISSÃO

Publicado por:
Neuma Maria Antunes Teodoro
Código Identificador:0D037708